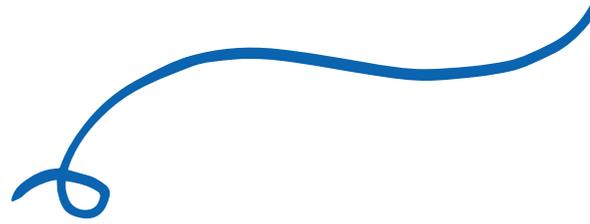


Relatório de 2022 (transição)

Remição de Pena pela Leitura do Distrito Federal



Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha

Vice-Governadora do Distrito Federal

Celina Leão Hizim Ferreira

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

Hélvia Miridan Paranaguá Fraga

Secretário Executivo

Isaias Aparecido da Silva

Subsecretária de Educação Básica

Iêdes Soares Braga

Chefe da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica

Franciscleide do S. Rodrigues de Abreu Ferreira

Diretora de Educação de Jovens e Adultos

Lilian Cristina da Ponte e Sousa Sena

Revisão Final

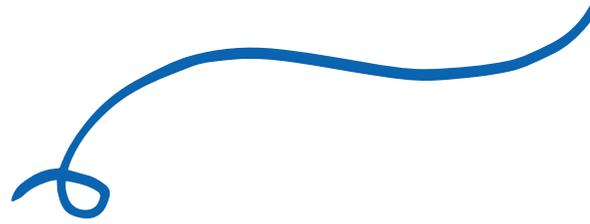
Equipe Dieja

Programação Visual e Diagramação

Viviane Pereira Castro

Suelen Gonçalves dos Anjos





Apresentação

A implantação do Projeto de Remição de Pena pela Leitura “Ler Liberta: uma perspectiva de ressocialização nos estabelecimentos penais do Distrito Federal” representou um marco no fomento à leitura e à ressocialização de pessoas privadas de liberdade no Distrito Federal. Ao longo dos anos de 2018 a 2021, foram apresentados resultados positivos, reconhecidos como referência de qualidade pela Vara de Execuções Penais do Distrito Federal (VEP/DF) e pelo, então, Departamento Penitenciário Nacional (Depen), atualmente denominado Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

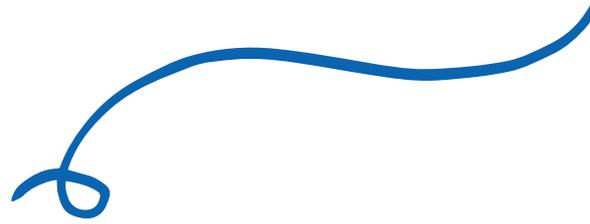
Observou-se, nesse período, que as atividades de leitura possibilitaram reflexões e novas perspectivas, contribuindo com a formação de indivíduos críticos e conscientes de seu papel de cidadão.

Desse modo, concluiu-se que a continuidade das ações propostas, por meio da implementação da política de remição de pena pela leitura, como uma atividade de caráter permanente, seria de grande relevância para a garantia do direito das pessoas privadas de liberdade, assim como para o desenvolvimento de ações pedagógicas que favorecem a ressocialização.

Por se tratar de uma ação colaborativa entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (Seape/DF), a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), foi estabelecido um trâmite processual relacionado à atualização das normas que regulamentam a remição pela leitura no sistema penitenciário do Distrito Federal, até a sua culminância, com a publicação da Portaria Conjunta nº 11/2022-SEEDF/SEAPE-DF/PMDF/PCDF, em 28 de setembro de 2022.

Todos os esforços empreendidos por esta SEEDF convergiram para que a publicação da referida portaria ocorresse anteriormente ao Procedimento Anual de Remanejamento Interno e Externo, previsto para ser finalizado até o dia 30 de setembro, visto que influenciaria e nortearia as respectivas atuações dos professores no âmbito da política.





Sumário

1. Ações Desenvolvidas em 2022	5
2. Comissão Especial de Validação	7
2.1. Ações desenvolvidas pela Comissão Especial de Validação	7
3. Considerações Finais	9



1. Ações Desenvolvidas em 2022

Com o início dos atendimentos pelo Projeto de Remição de Pena pela Leitura “Ler Liberta: uma perspectiva de ressocialização nos estabelecimentos penais do Distrito Federal” nas unidades prisionais do DF, em 2018, foi feito um levantamento da quantidade de servidores necessários para suprir a demanda advinda da sua implantação.

Com base nessa informação, a SEEDF selecionou cinco professoras efetivas de Língua Portuguesa, número compatível com o quantitativo informado, para atuar na avaliação dos resumos críticos produzidos pelos participantes. Contudo, em agosto de 2020, uma professora da equipe pediu desligamento do Projeto, e, em maio de 2021, outra componente da equipe obteve a concessão de aposentadoria, de modo que as avaliações ficaram a cargo de apenas 3 (três) professoras.

Uma vez que os documentos normativos da remição pela leitura encontravam-se desatualizados e uma nova portaria estava em andamento, o trabalho foi sendo redistribuído entre as professoras que permaneceram, a fim de que o atendimento não fosse descontinuado.

Em contrapartida à diminuição do número de servidores, em abril de 2022, por iniciativa das unidades prisionais, o número de pessoas atendidas foi ampliado, passando de 500 atendimentos, em média, por ciclo, para 2000 empréstimos de obras literárias, aumentando significativamente a demanda de trabalho da equipe de mediadores e validadores.

Dessa forma, em razão da falta de recursos humanos, ocorreu um acúmulo de textos para análise, acarretando morosidade na entrega de resultados e de declarações de remição de pena, mesmo com a equipe de avaliação empregando esforços para dar prosseguimento ao trabalho, assegurando o rigor do processo avaliativo.

Apesar disso, ao longo de 2022, as atividades de leitura, com vistas à remição de pena e à ressocialização das pessoas privadas no Sistema Prisional do Distrito Federal, continuaram a ser desenvolvidas. A tabela a seguir apresenta o número de atendimentos realizados em cada ciclo de leitura:

Atividades de Remição de Pena pela Leitura Número de atendimentos (empréstimos) por ciclo – 2022		
Ciclo	Número de atendimentos (Obras Empréstadas)	Mês dos empréstimos
1º	478	Janeiro
2º	745	Fevereiro
3º	935	Março
4º	1703	Abril
5º	1803	Maió
6º	1713	Junho
7º	1636	Julho
8º	2207	Agosto
9º	1833	Setembro
10º	1805	Outubro
11º	2245	Novembro/Dezembro
Total	17.103	

Fonte: Coordenação das atividades de remição de pena pela leitura.

Dessa forma, em 2022, foram obtidos os seguintes dados:

- **17103** (dezesete mil cento e três) atendimentos/empréstimos realizados;
- **15027** (quinze mil e vinte e sete) aplicações de verificações de leitura feitas; e
- **12492** (doze mil quatrocentos e noventa e dois) relatórios de leitura foram considerados habitados, ou seja, foram conferidas **12492** (doze mil quatrocentos e noventa e duas) declarações comprobatórias de remição.

Com o objetivo de cumprir o quantitativo de ciclos previstos para o ano de 2022, a organização e a validação dos relatórios de leitura aplicados em dezembro, bem como a emissão de toda a documentação decorrente da execução das atividades foram retomadas no início do ano letivo de 2023, de modo que a equipe de professores que atuam na remição pela leitura se ocupou, concomitantemente, da conclusão do último ciclo de 2022 e das ações do 1º ciclo de 2023.

A validação dos relatórios de leitura referentes a dezembro de 2022 e janeiro de 2023 contou com a atuação da Comissão Especial de Validação, constituída pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDF) em outubro de 2022, para validar os textos produzidos pelos participantes ao longo do 2º semestre do referido ano, em razão do aumento do número de atendimentos. Por ter sido instituída em caráter provisório, esta comissão foi dissolvida em 1º de abril de 2023.

2. Comissão Especial de Validação

Diante da urgência em dar prosseguimento à grande demanda reprimida relacionada à análise dos textos produzidos pelos participantes das atividades de leitura, com vistas à remição de pena e à ressocialização, a SEEDF tornou pública a Comissão Especial composta por servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, com habilitação em Língua Portuguesa, para atuar com a mencionada análise dos textos.

A referida comissão foi divulgada por meio da Portaria nº 1.025/2022-SEEDF, de 20 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 199, de 21 de outubro de 2022 (p. 27), e, posteriormente, foi retificada pela Portaria nº 1.039/2022-SEEDF, de 27 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 204, de 31 de outubro de 2022 (p. 28), que alterou a redação de alguns artigos e substituiu integrantes da Comissão Especial instituída.

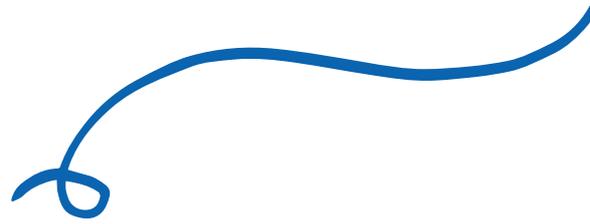
A fim de que as atividades de leitura fossem finalizadas a contento, a Portaria nº 1.191/2022-SEEDF, de 14 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 231, de 15 de dezembro de 2022 (p. 12), prorrogou por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de dezembro de 2022, a vigência da Portaria nº 1.025/2022-SEEDF e suas posteriores alterações, ficando suspensa nos períodos de recesso escolar e férias.

2.1. Ações desenvolvidas pela Comissão Especial de Validação

A demanda de trabalho apresentada à Comissão Especial desde o início de sua instituição contabilizou os seguintes quantitativos:

Quantitativo de textos para a Comissão Especial		
	De 10 a 12/2022	Em 2/2023
	8.587	2.245
TOTAL	10.832	

Fonte: Coordenação das atividades de remição de pena pela leitura.



A última verificação de leitura do ciclo nas unidades prisionais ocorreu no mês de dezembro de 2022. Dessa forma, as validações das leituras foram realizadas após o período de recesso e férias coletivas dos servidores desta Secretaria, conforme previsto no Calendário Escolar. Seguem os dados até dezembro de 2022:

Entrega dos documentos		
	Documentos entregues (validações e declarações)	Documentos a entregar
	3.398	5.189
TOTAL	8.587	

Fonte: Coordenação das atividades de remição de pena pela leitura.

3. Considerações Finais

Com a publicação da Portaria Conjunta nº 11/2022-SEEDF/SEAPE-DF/PMDF/PCDF, de 28 de setembro de 2022, as atividades de remição de pena pela leitura, que, até então, eram caracterizadas como um projeto, passaram a ser reconhecidas como uma política pública perene no âmbito do Governo do Distrito Federal.

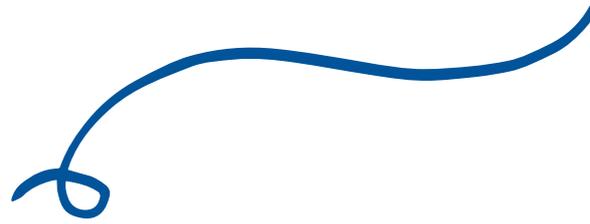
No ano de 2022, as seguintes unidades do Sistema Prisional do Distrito Federal foram atendidas pelas atividades de remição pela leitura:

- Centro de Detenção Provisória I (CDP I);
- Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I);
- Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II);
- Centro de Internamento e Reeducação (CIR);
- Centro de Progressão Penitenciária (CPP);
- Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF);
- Núcleo de Custódia da Polícia Militar do Distrito Federal (NCPM), no 19º BPM; e
- Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP), quando houve demanda.

A partir do ano de 2023, foi inserido o atendimento aos custodiados do Centro de Detenção Provisória II (CDP II).

Além dessas unidades, por meio de Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2021 e plano de trabalho específico, a equipe de professores validadores da política ainda realiza as validações das resenhas produzidas pelas pessoas recolhidas na Penitenciária Federal em Brasília (PFBRA).

É importante deixar o registro de que, cientes da necessidade e da urgência quanto à ampliação do acervo bibliográfico que atende aos participantes das atividades de fomento à leitura, com vistas à remição de pena e à ressocialização, em maio de 2022, a Diretoria de Educação de Jovens e Adultos (Dieja), por intermédio da Gerência de Atenção à Educação Prisional (Gepri), iniciou um processo que tem por objeto a aquisição de livros para uso dos custodiados inseridos no Sistema Prisional do Distrito Federal atendidos pela oferta educacional promovida pelo Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de Brasília), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência elaborado pela unidade demandante, em que constam 74 (setenta e quatro) itens, referentes aos títulos das obras.



Insta informar que, mesmo tendo transcorrido o processo licitatório, o procedimento de aquisição ainda está em andamento, em decorrência das etapas de pagamento e recebimento.

Foram adquiridos um total de **6691** (seis mil seiscentos e noventa e um) livros, que serão distribuídos entre as unidades prisionais atendidas, conforme a demanda de atendimentos e de nível de escolaridade dos participantes.

Secretaria
de Educação

